



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Institui Comissão Especial para Avaliação de bens móveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea "c" do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para efetuar a avaliação de diversos bens móveis de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, declarados inservíveis para o serviço público através do Decreto n.º 128/2019, e que serão destinados à alienação, através de processo Licitatório, modalidade Leilão.


Art. 2º. De acordo com o disposto no Artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da data em que forem convocados para o desenvolvimento da tarefa citada no Artigo 1.º desta Portaria, sendo:

- Fábio Guimarães Barbosa
- Edésio Scaravonatto
- Edson Borssoi
- Lucas Decarli Bottega
- Volnei Sergio Lizzoni

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 28/05/19 Fl. 
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 27/05/19 Fl. 
Visto